

### **Edital PRORH /2020**

**A PRORH**, objetivando normatizar e estabelecer critérios necessários para a concessão da Isenção do pagamento da taxa de inscrição do Vestibular de Outono da UEPG, para ingresso no ano de 2022, aos servidores da UEPG e seus dependentes legais, conforme a Resolução UNIV nº 26 de 07/07/2016 e Resolução CA nº 684/2013, informa o que segue:

#### **Servidores da UEPG:**

1.1 - Ficam dispensados do recolhimento do valor referente à taxa de Inscrição do Vestibular de Outono da UEPG, para ingresso no ano de 2021, os servidores efetivos e temporários da UEPG, que atendam os seguintes critérios:

- não tenham sido beneficiados por 3 (três) isenções da taxa de inscrição em outros vestibulares da UEPG;
- tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio ou equivalente;
- não tenham curso superior concluído, em andamento ou trancado;

1.2 - Condições para a solicitação:

Protocolar via SEI no período de 27 de setembro a 04 de outubro de 2021, o requerimento anexo, solicitando sua ISENÇÃO como servidor, anexando a capa do contracheque referente ao mês de agosto de 2021 e cópias do RG e CPF.

#### **2- Aos Cônjuges e Dependentes Diretos dos Servidores Efetivos / Temporários da UEPG:**

2.1-Terão direito a um desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição do Vestibular de Outono da UEPG, para ingresso no ano de 2021, os cônjuges e dependentes legais dos servidores efetivos e temporários da UEPG, que atendam os seguintes critérios:

- não tenham sido beneficiados por 3 (três) isenções da taxa de inscrição em outros vestibulares da UEPG;
- tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio ou equivalente;
- não tenham curso superior concluído, em andamento ou trancado;

## 2.2 - Condições para a solicitação:

Protocolar via SEI no período de 27 de setembro a 04 de outubro de 2021, o requerimento anexo solicitando o DESCONTO como DEPENDENTE LEGAL, anexando a capa do contracheque referente ao mês de agosto de 2021 e cópia do RG e CPF.

### 3 – Sobre o Resultado Final:

- Estará disponível no endereço eletrônico da PRORH, a partir do dia 19 de outubro de 2021;
- Os Servidores e seus Dependentes Legais que tiverem sua solicitação de Isenção deferida deverão, obrigatoriamente, realizar a sua Inscrição para o Vestibular de Outono da UEPG por meio do site da cps: <https://cps.uepg.br/vestibular> no período de 01 a 23 de Novembro de 2021
- Dúvidas sobre este Edital podem ser consultadas pelo ramal 8916, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00.
- Publique-se o presente edital no site da PRORH.

Ponta Grossa, 24 de setembro de 2021.

Jeverson Machado Nascimento  
Diretor de Qualidade de Vida no Trabalho-DQVT

A Pró - Reitoria de Recursos Humanos - PRORH

\_\_\_\_\_, abaixo assinado (a), (nome completo em letra de forma) portador(a) da Carteira de Identidade R.G. n.º \_\_\_\_\_, do Estado \_\_\_\_, pertencente ao quadro de SERVIDORES da UEPG, amparado(a) pela Res. Univ. n.º 014 de 09/12/2013, Res. CA n.º 684, de 09/12/2013 e Edital n.º /2021, vem pelo presente, mui respeitosamente, requerer:

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Vestibular de Outono da UEPG 2021, para ingresso no ano de 2022;

DESCONTO DE 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição do Vestibular de Outono 2021, para ingresso no ano de 2022 para seu dependente legal: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_ (nome completo do dependente) .

Na condição em que DECLARA que o beneficiado:

não possui curso superior concluído, em andamento, ou trancado;

não foi beneficiado(a) com até 3 (três) isenções ou descontos da taxa de inscrição em outros vestibulares na UEPG;

já concluiu o ensino médio.

está frequentando a última série do ensino médio, ou equivalente,

Termos em que pede deferimento.

Ponta Grossa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)